



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### **CONTRATO N.º 05/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 267/2023.**

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 92.000.207/0001-84, neste ato apresentada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Artur Arnildo Ludwig, neste instrumento denominado de **CONTRATANTE, BICALHO NETO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.081.877/0001-80 estabelecida à Rua Afonso Soares, n.º 709, em Cachoeira do Sul/RS., neste ato representada pelo seu representante legal, José Maria Bicalho Neto, CPF nº 348.041.370-68, RG nº 9014091996 doravante denominado de **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **FORNECIMENTO DE MATERIAL E SÊMEN** PARA SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL.

» O material deverá estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira «.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA:**

A contratada deverá entregar os produtos, de forma parcelada, conforme a necessidade do município mediante solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

4.1 – Pelos bens fornecidos pagará a Contratante à Contratada, conforme segue:

**Item 01 – NITROGÊNIO (litro)**, para 06 botijões, o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

**Item 02 – Sêmen Jersey SAP DELLA, LECHE e RENCHER (dose)**, o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);

**Item 03 – Sêmen Jersey GUTE MILCH, SALSA-P, MIWUK, JX ASPIRES, GILA MONSTER, STEARNS (dose)**, o valor unitário de R\$ 62,80 (sesenta e dois reais e oitenta centavos);

**Item 04 – Sêmen Holandês SAP CALEB, DELIVER, DIDI, FERNANDO (dose)**, o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);

**Item 05 – Sêmen Holandês GUTE MILCH, KINDLE, DELASCO, STRATA, TUFF, KUJO, PINS, VLIDATE (dose)**, o valor unitário de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos);

**Item 06 – Sêmen Red Angus SAP CHIANTI, TITAN, RENEWAL, TAKE OUT (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

**Item 07 – Sêmen Gir SAP ELIEL, IMPÉRIO, NERO, JALISCO (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

**Item 08 – Sêmen Braford SAP CONDE, GOLIAS, ITÁ, ENVIDO, ODIN (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

**Item 09 – Sêmen Brahman SAP BR1532 MARRETA (dose)**, o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);

**Item 10 – Luva descartável para inseminação (pacote com 25 unidades)**, o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

**Item 11 – Bainha para inseminação IMV (pacote com 50 unidades)**, o valor unitário de R\$ R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

**Item 12 – Luva descartável para inseminação (pacote com 100 unidades)**, o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento em até quinze dias após emissão da nota fiscal emitida pela empresa e do laudo de recebimento fornecido pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:**

O presente contrato tem vigência até **31 de dezembro de 2023**.

O presente contrato poderá ser rescindido caso se verifique a ocorrência de algum dos casos previstos na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a Contratos contidos na Lei 8.666/93, com suas alterações, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

Elegem as partes, desde já e com renúncia de qualquer outro, o foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato de fornecimento de peças e serviços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraíso do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Artur Arnildo Ludwig – Prefeito Municipal

BICALHO NETO & CIA LTDA.  
José Maria Bicalho Neto

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_